Portaria nº 202, de 01 de agosto de 1997.

DESIGNA ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DESPORTO.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto o Senhor NORBERTO ARNO MÜLLER, que além de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de Secretário Municipal ficará sujeito a responder à Tomada de Contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

Edvino Herter Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Olivar Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

